

---

## **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR**

**ATA DA 38º REUNIÃO DA CPPD**

**DATA: 14/07/2004**

**LOCAL: AUDITÓRIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

### **PARTICIPANTES:**

PGM – Francisco de Assis Mesquita Pinheiro; SDE – Márcia Jacqueline Magalhães; SEMAM – Regina Lúcia Costa e Silva; SEFIN – Francisco José Gomes; SER III – Ronald Holanda; SER IV – Wanderley Braga; SER VI – Maurílio Banhos; SEINF – Prisco Bezerra Júnior; SEINF – Roberto Craveiro; SEINF – Marcelo Saraiva Gondin; SEINF – Mônica Mendes; ACEC – José Guimarães Duque Filho; IAB – Antônio Martins da Rocha Júnior; SINDUSCOM – Ricardo Miranda Moreira; DETRAN – Rui Mamede; CAVAN – Willians Piovezan.

Expositor: Roberto Craveiro – SEINF

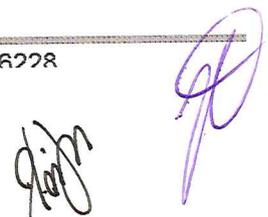
Secretário Executivo – Humberto Bayma Augusto - SEINF

Presidente da CPPD: Prisco Bezerra Júnior – Representando o Secretário da SEINF

### **PAUTA:**

Analise dos seguintes processos:

1. Processo nº 1.041/2.004 - SEINF  
Assunto : Análise de Orientação Prévia.  
Interessado: POSTES CAVAN S/A.  
Empreendimento: HIPERMERCADO  
Local: Rua Av. Godofredo Maciel nº 3.190 - Maraponga
2. Processo nº 34.553/2.003 - SER V  
Assunto : Alvará de Funcionamento.  
Interessado: BBV INDÚSTRIA PLÁSTICA E METALÚRGICA LTDA.  
Empreendimento: INDÚSTRIA ARTEFATOS DE PLÁSTICO  
Local: Rua Júlio Alcides nº 4122 - Maraponga

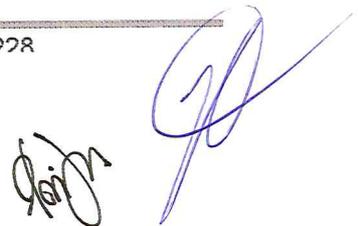


3. Processo nº 45.545/2.003-SER II  
Assunto : Alvará de Funcionamento.  
Interessado: G.T. COMERCIAL DE FRANGOS LTDA.  
Empreendimento: COMÉRCIO DE FRANGOS COM ABATE  
Local: Rua Tereza Cristina nº 1.302 – Centro

### **ABERTURA, EXPOSIÇÃO E DISCUSSÕES:**

O Coordenador de Planejamento Urbano da SEINF, Prisco Bezerra Júnior, representando o Secretário do SEINF e Presidente da CPPD iniciou a 38ª Reunião da CPPD, e passou a palavra ao Secretário Executivo da CPPD, Humberto Bayma Augusto, que leu a Ata da 37ª Reunião do CPPD, ocorrida no dia 19 de janeiro de 2004 no auditório da PGM, sendo esta aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida fez a leitura da pauta da 38ª Reunião da CPPD e passou a palavra ao Expositor Roberto Craveiro, que iniciou o debate, apresentando através de “slaides” e pois em discussão o Processo nº 1.041/2004/ SEINF, cujo interessado é a empresa Postes Cavan S.A. Trata-se de uma Análise de Orientação Prévia a respeito de um novo Hipermercado na Av. Godofredo Maciel nº 3190, Maraponga. De acordo com o Parecer Técnico do Núcleo de Aplicação da Legislação da SEINF, esse imóvel foi dispensado do parcelamento por situar-se em área de urbanização consolidada e não haver necessidade de prolongamento ou aberturas de vias incidindo sobre a mesma, pois antes deste futuro empreendimento já existia o funcionamento de um fábrica de postes no local.

No que diz respeito a inadequabilidade, foi considerado que apesar de um Shopping Center e um Hipermercado não pertencerem ao mesmo Subgrupo (Comércio de Serviços Múltiplos – CSM e Comércio Varejista – CV), suas atividades são semelhantes e se no local que pode ser instalado um shopping center também pode se instalar um hipermercado. Onde pode o maior, pode o menor.



---

A representante da SEMAM, Regina Lúcia Costa e Silva, mostrou-se preocupada quanto a necessidade de uma abertura de uma via no limite sul do imóvel e também quanto aos acessos ao empreendimento.

Corroboraram com esse entendimento os representantes do IAB e do DETRAN, Rocha Júnior e Rui Mamede, respectivamente.

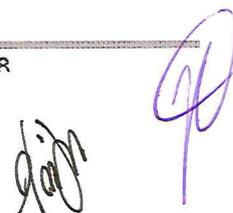
Prisco Bezerra Júnior, entrevistou, explicando que esse tipo de discussão não compete a CPPD e que será debatida no Relatório de Impacto do Sistema de Trânsito – RIST pela AMC.

O processo foi votado e aprovado unanimemente no que diz respeito a adequação da atividade à via lindeira, devendo ser verificado quanto a análise do RIST pela AMC, a necessidade de abertura de via no limite sul do imóvel, bem como de exigências quanto aos acessos ao empreendimento.

O Processo nº 45.545/2003 – SER II, foi apreciado logo em seguida. Trata-se de um Alvará de Funcionamento para a empresa BBV INDÚSTRIA PLÁSTICA E METALURGICA LTDA, situada na rua Júlio Alcides nº 122, Maraponga, cujo empreendimento é uma indústria de artefatos plásticos.

A SEMAM analisou o processo quanto as questões ambientais, tendo dado parecer favorável, pois não houve nenhum impedimento ambiental para seu funcionamento.

O Núcleo de Aplicação da Legislação da SEINF, em Parecer Técnico, salientou que a empresa funciona nesse endereço desde 05 de abril de 1995, portanto é favorável a liberação do alvará.



---

Foi posto em votação, sendo aprovado unanimemente a liberação do Alvará, sem restrições.

Por último, foi analisado o Processo nº 45.545/2003 – SER II, que também tratava de liberação de Alvará de Funcionamento. A empresa interessada é a G.T Comercial de Frangos LTDA, situada na rua Tereza Cristina, 1302, Centro, cujo o empreendimento é um comércio de frangos.

A SEMAM analisou o processo, sendo favorável pela liberação do alvará, por não apresentar nenhum tipo de poluição ambiental. Salientou que os resíduos sólidos oriundos do processo de abate são coletados diariamente por empresa contratada para tal.

Foi posto em votação, sendo aprovado unanimemente a liberação do Alvará, sem restrições

O expositor encerrou a reunião, agradecendo a presença e colaboração de todos os presentes e destacou ser bastante salutar e importante as reuniões da presente comissão.

**Fortaleza, 14 de julho de 2004.**



**PRISCO BEZERRA JÚNIOR**

REPRESENTANDO O SECRETÁRIO DA SEINF e PRESIDENTE DA CPPD



**HUMBERTO BAYMA AUGUSTO**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CPPD